



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 5.540, de 16 Outubro de 2014.

*Designa servidores para constituírem a comissão permanente do Plano de Desenvolvimento institucional(PDI), do IFSP.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do servidor **REGINALDO VITOR PEREIRA (JND)**, constituírem a **Comissão Permanente do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

<i>Nº</i>	<i>NOME DO SERVIDOR</i>	<i>ORGÃO DE LOTAÇÃO</i>
01	Adriana Paes de Jesus Correia	PRE
02	Caio Italo Marcieri Pimpinato	SPO
03	Elaine Cristina de Araújo	CBT
04	Francisco Ubaldo Vieira Junior	CPM
05	João Roberto Moro	CAR
06	José Márcio Vieira	UBT
07	Kleber Manrique Trevisani	PEP
08	Manuel Filgueira Barral	SZN
09	Miriam Vidal de Negreiros	PRD
10	Paulo Roberto Barbosa	PRP
11	Plínio Alexandre dos Santos Caetano	MCC
12	Simone Maria Magalhães	PRX
13	Suzana Mayumi Iha Chardulo	PRA

Art. 2º - A comissão será responsável por acompanhar o processo de implantação do PDI 2014/2018 nos *campi* e reitoria, bem como orientar e monitorar as ações, eventos e etapas gerais do plano.

Art. 3º - A comissão tem liberdade para incluir novos membros e promover substituições, desde que tais decisões sejam aprovadas por maioria dos componentes e descritas nas atas da comissão.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PUBLICADO EM  
20/10/14